



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 005/2016**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

#### **RESOLVE:**

**Art.º 1.º** Fica designada o Servidor **ALESSANDRO CAMPOS DO NASCIMENTO**, **matrícula 23902**, para responder como Assessor de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em todos os atos, processos e procedimentos da FUNDAÇÃO DE CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, no período de férias da titular, compreendido entre 07/01/2016 à 05/02/2016.

ANGRA DOS REIS, EM 12 JANEIRO DE 2016

**Karina Azulay**  
**Controladora-Geral do Município**  
Mat. 24.558